



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 20 /2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter emergencial a organização do funcionamento do Cais Turístico, em Conceição de Jacaré.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois hoje não há fiscalização no embarque e desembarque de passageiros, principalmente turistas. Assim como o controle de atracagem de embarcações e circulação de mercadorias. Sendo indispensável também a inspeção das embarcações oriunda de municípios vizinhos, tendo em vista o grande fluxo no local, causando transtorno aos moradores.

Sala das Sessões, 21 de FEVEREIRO de 2017.

Semente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

